



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão "

- Pernambuco -

Lei nº 3020/2011

EMENTA: ALTERA O ANEXO
II DA LEI Nº. 1.048/2006 -
CÓDIGO TRIBUTÁRIO
MUNICIPAL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Presidente da Câmara de Vereadores de Pesqueira, no uso de suas atribuições que
são conferidos por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou a seguinte Lei:

A Câmara de Vereadores de Pesqueira Resolve:

Art. 1º - O anexo a seguir enumerado, da lei nº. 1.048/2006 - Código de
Tributário Municipal, passa a vigorar com os seguintes percentuais:

ANEXO II COBRANÇA SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN

| ITEM | ATIVIDADE | ALÍQUOTA |
|------|---|----------|
| 1 | Serviços de informática e congêneres | 5% |
| 1.01 | Análise e desenvolvimento de sistemas | 5% |
| 1.02 | Programação | 5% |
| 1.03 | Processamento de dados e congêneres | 5% |
| 1.04 | Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos | 5% |
| 1.05 | Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação | 5% |
| 1.06 | Assessoria e consultoria em informática | 5% |
| 1.07 | Supporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados | 5% |
| 1.08 | Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas | 5% |
| 2 | Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza | 3% |
| 2.01 | Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza | 3% |
| 3 | Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres | 5% |
| 3.01 | Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda | 5% |

| | | |
|------|--|----|
| 3.02 | Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza. | 5% |
| 3.03 | Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza. | 5% |
| 3.04 | Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário | 5% |
| 4 | Serviços de saúde, assistência médica e congêneres | 3% |
| 4.01 | Medicina e biomedicina | |
| 4.02 | Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres | 3% |
| 4.03 | Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres | 3% |
| 4.04 | Instrumentação cirúrgica | 3% |
| 4.05 | Acupuntura | 3% |
| 4.06 | Enfermagem, inclusive serviços auxiliares | 3% |
| 4.07 | Serviços farmacêuticos | |
| 4.08 | Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia | 3% |
| 4.09 | Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental | 3% |
| 4.10 | Nutrição | 3% |
| 4.11 | Obstetrícia | 3% |
| 4.12 | Odontologia | 3% |
| 4.13 | Ortóptica | 3% |
| 4.14 | Próteses sob encomenda | 3% |
| 4.15 | Psicanálise | 3% |
| 4.16 | Psicologia | 3% |
| 4.17 | Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres | 3% |
| 4.18 | Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres | 3% |
| 4.19 | Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres | 3% |
| 4.20 | Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie | 3% |



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão "

- Pernambuco -

| | | |
|------|---|----|
| 4.21 | Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres | 3% |
| 4.22 | Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres | 3% |
| 4.23 | Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário | 3% |
| 5 | Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres | 3% |
| 5.01 | Medicina veterinária e zootecnia | 3% |
| 5.02 | Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária | 3% |
| 5.03 | Laboratórios de análise na área veterinária | 3% |
| 5.04 | Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres | 3% |
| 5.05 | Bancos de sangue e de órgãos e congêneres | 3% |
| 5.06 | Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie | 3% |
| 5.07 | Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres | 3% |
| 5.08 | Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres | 3% |
| 5.09 | Planos de atendimento e assistência médico-veterinária | 3% |
| 6 | Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres | 2% |
| 6.01 | Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres | 2% |
| 6.02 | Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres | 2% |
| 6.03 | Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres | 2% |
| 6.04 | Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas | 2% |
| 6.05 | Centros de emagrecimento, spa e congêneres | 2% |
| 7 | Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres | 5% |
| 7.01 | Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres | 5% |
| 7.02 | Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da | 5% |

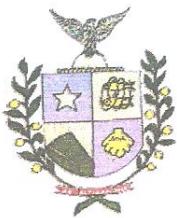


Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão "

- Pernambuco -

| | | |
|------|--|----|
| | prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS) | |
| 7.03 | Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia | 5% |
| 7.04 | Demolição | |
| 7.05 | Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). | 5% |
| 7.06 | Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço | 5% |
| 7.07 | Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres | 5% |
| 7.08 | Calafetação | |
| 7.09 | Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer | 5% |
| 7.10 | Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres | 5% |
| 7.11 | Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores | 5% |
| 7.12 | Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos | 5% |
| 7.13 | Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres | 5% |
| 7.14 | Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação e congêneres | 5% |
| 7.15 | Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres | |
| 7.16 | Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres. | 5% |
| 7.17 | Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo | 5% |
| 7.18 | Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres | 5% |
| 7.19 | Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretação, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais | 5% |
| 7.20 | Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres | |
| 8 | Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza | 3% |
| 8.1 | Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior | 3% |



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão "

- Pernambuco -

| | | |
|-------|---|----|
| 8.2 | InSTRUÇÃO, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza | 3% |
| 9 | Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres. | 3% |
| 9.1 | Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços) | 3% |
| 9.2 | Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres | 3% |
| 9.3 | Guias de turismo | 5% |
| 10 | Serviços de intermediação e congêneres | |
| 10.01 | Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada | 5% |
| 10.02 | Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer | 5% |
| 10.03 | Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária 5% | 5% |
| 10.04 | Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring). | 5% |
| 10.05 | Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios | 5% |
| 10.06 | Agenciamento de notícias | 5% |
| 10.07 | Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios | 5% |
| 10.08 | Representação de qualquer natureza, inclusive comercial | 5% |
| 10.09 | Distribuição de bens de terceiros | |
| 11 | Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres | 5% |
| 11.01 | Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações | 5% |
| 11.02 | Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas | 5% |
| 11.03 | Escolta, inclusive de veículos e cargas | |
| 11.04 | Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie | 5% |
| 12 | Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres | 5% |



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão "

- Pernambuco -

| | | |
|-------|--|----|
| 12.01 | Espetáculos teatrais | 5% |
| 12.02 | Exibições cinematográficas | 5% |
| 12.03 | Espetáculos circenses | 5% |
| 12.04 | Programas de auditório | 5% |
| 12.05 | Parques de diversões, centros de lazer e congêneres | 5% |
| 12.06 | Boates, taxi-dancing e congêneres | |
| 12.07 | Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres | 5% |
| 12.08 | Feiras, exposições, congressos e congêneres | 5% |
| 12.09 | Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não | 5% |
| 12.10 | Corridas e competições de animais | |
| 12.11 | Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador | 5% |
| 12.12 | Execução de música | |
| 12.13 | Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres | 5% |
| 12.14 | Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo | 5% |
| 12.15 | Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres | 5% |
| 12.16 | Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres | 5% |
| 12.17 | Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza | 5% |
| 13 | Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia. | 3% |
| 13.01 | Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres | 3% |
| 13.02 | Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres | 3% |
| 13.03 | Reprografia, microfilmagem e digitalização | |
| 13.04 | Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia | 3% |
| 14 | Serviços relativos a bens de terceiros | |
| 14.01 | Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS). | 3% |

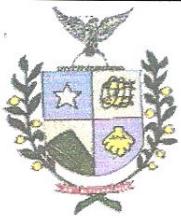


Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão "

- Pernambuco -

| | | |
|-------|--|----|
| 14.02 | Assistência técnica | 3% |
| 14.03 | Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS). | 3% |
| 14.04 | Recauchutagem ou regeneração de pneus | 3% |
| 14.05 | Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos quaisquer | 3% |
| 14.06 | Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido | 3% |
| 14.07 | Colocação de molduras e congêneres | 3% |
| 14.08 | Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres | |
| 14.09 | Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento | 3% |
| 14.10 | Tinturaria e lavanderia | 3% |
| 14.11 | Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral | 3% |
| 14.12 | Funilaria e lanternagem | 3% |
| 14.13 | Carpintaria e serralheria | |
| 15 | Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito | 5% |
| 15.01 | Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres | 5% |
| 15.02 | Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas | 5% |
| 15.03 | Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral | 5% |
| 15.04 | Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres | 5% |
| 15.05 | Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos – CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais | 5% |
| 15.06 | Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia | 5% |

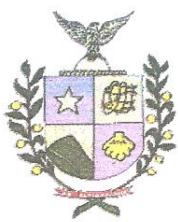


Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

| | | |
|-------|--|----|
| 15.07 | Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo. | 5% |
| 15.08 | Emissão, re emissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins | 5% |
| 15.09 | Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing) | 5% |
| 15.10 | Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral | 5% |
| 15.11 | Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados | 5% |
| 15.12 | Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários | |
| 15.13 | Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio | 5% |
| 15.14 | Fornecimento, emissão, re emissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres | 5% |
| 15.15 | Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento | 5% |
| 15.16 | Emissão, re emissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral | 5% |
| 15.17 | Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão | 5% |



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão "

- Pernambuco -

| | | |
|-------|---|----|
| 15.18 | Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário | 5% |
| 16 | Serviços de transporte de natureza municipal | 3% |
| 16.01 | Serviços de transporte de natureza municipal | 3% |
| 17 | Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres. | 5% |
| 17.01 | Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares | 5% |
| 17.02 | Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infraestrutura administrativa e congêneres | 5% |
| 17.03 | Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa. | 5% |
| 17.04 | Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra | 5% |
| 17.05 | Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço | 5% |
| 17.06 | Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários | 5% |
| 17.07 | Franquia (franchising) | 5% |
| 17.08 | Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas | 5% |
| 17.09 | Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres | 5% |
| 17.10 | Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS) | 5% |
| 17.11 | Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros | 5% |
| 17.12 | Leilão e congêneres | 5% |
| 17.13 | Advocacia | 5% |
| 17.14 | Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica | 5% |
| 17.15 | Auditória | 5% |
| 17.16 | Análise de Organização e Métodos | 5% |
| 17.17 | Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza | 5% |
| 17.18 | Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares | 5% |



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão "

- Pernambuco -

| | | |
|-------|---|----|
| 17.19 | Consultoria e assessoria econômica ou financeira | 5% |
| 17.20 | Estatística | 5% |
| 17.21 | Cobrança em geral | 5% |
| 17.22 | Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring). | 5% |
| 17.23 | Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres | 5% |
| 18 | Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres | 5% |
| 18.01 | Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres | 5% |
| 19 | Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres. | 5% |
| 19.01 | Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres | 5% |
| 20 | Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários | 5% |
| 20.01 | Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres | 5% |
| 21 | Serviços de registros públicos, cartorários e notariais | 5% |
| 21.01 | Serviços de registros públicos, cartorários e notariais | 5% |
| 22 | Serviços de exploração de rodovia | 3% |
| 22.01 | Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais | 3% |
| 23 | Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres | 3% |
| 23.01 | Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres. | 3% |
| 24 | Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres | 3% |
| 24.01 | Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres | 3% |



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão "

- Pernambuco -

| | | |
|-------|---|----|
| 25 | Serviços funerários. | 5% |
| 25.01 | Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres | 5% |
| 25.02 | Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos | 5% |
| 23.03 | Planos ou convênio funerários | 5% |
| 25.04 | Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios | 5% |
| 26 | Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courrier e congêneres | 3% |
| 27 | Serviços de assistência social | 3% |
| 27.01 | Serviços de assistência social | 3% |
| 28 | Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza | 3% |
| 28.01 | Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza | 3% |
| 29 | Serviços de biblioteconomia. | 3% |
| 29.01 | Serviços de biblioteconomia | 3% |
| 30 | Serviços de biologia, biotecnologia e química | 3% |
| 30.01 | Serviços de biologia, biotecnologia e química | 3% |
| 31 | Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres | 3% |
| 31.01 | Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres | 3% |
| 32 | Serviços de desenhos técnicos. | 3% |
| 32.01 | Serviços de desenhos técnicos | 3% |
| 33 | Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres | 3% |
| 33.01 | Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres. | 3% |
| 34 | Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres | 3% |
| 34.01 | Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres | 3% |
| 35 | Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas | 3% |
| 35.01 | Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas | 3% |



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão "

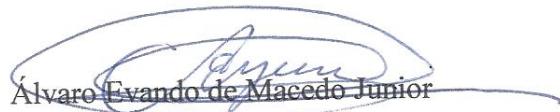
- Pernambuco -

| | | |
|-------|--|----|
| 36 | Serviços de meteorologia. | 3% |
| 37 | Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins. | 3% |
| 37.01 | Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins | 3% |
| 38 | Serviços de museologia. | 3% |
| 38.01 | Serviços de museologia | 3% |
| 39 | Serviços de ourivesaria e lapidação. | 3% |
| 39.01 | Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço). | 3% |
| 40 | Serviços relativos a obras de arte sob encomenda. | 3% |
| 40.01 | Obras de arte sob encomenda | 3% |

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 16 de Dezembro de 2011



Álvaro Evandro de Macedo Junior
Presidente